



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 001/2004

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais)"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais) destinados à seguinte dotação orçamentária:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
146	1339200072.025-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	500,00
TOTAL			500,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
131	1230600072.021-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	500,00
TOTAL			500,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
13 de janeiro de 2004

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo